Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 19 de dezembro de 2015 - nº 1752 - Ano XIX

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 16 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIENCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA para Audiência Pública a ser realizada no dia 22 de dezembro de 2015, terça-feira, das 17h00 às 19h00, no Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", na Av. Nove de Julho, nº 265, centro, neste município, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para Exposição e Discussão do projeto de implantação de loteamento na Estrada Nova União, nº 1620 (Sítio Romera) , no bairro Jardim Colonial. Essa Audiência Pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pela Sra. Georgina Aparecida Pitocco Piniano, Ouvidora Geral do Município em conformidade ao Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, que nesse edital de convocação no uso das atribuições, previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Engenheiro Sergio Orenstein Glória, Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente, Presidente; Eng. Nivaldo José Mathias, Secretário; Eng. Clayton Gomes Barboza Cavalcante, Assistente. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, 17 – centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 04 de dezembro de 2015.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Georgina Aparecida Pitocco Piniano
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados à abertura de licitações nas modalidades:

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2015
PROCESSO Nº 36.907/15

Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de Creche Tipo B, - sito à Rua das Ráfias, s/ nº, bairro Jardim das Palmeiras, Atibaia/ SP. Entrega e abertura dos envelopeS: às 09 horas do dia 14 de Janeiro de 2.016, na Sala de Licitações, à Rua São Vicente de Paula nº 17, Salas 03/04, Centro – Atibaia/SP. Para aquisição de cópias do edital os interessados deverão acessar site www.atibaia.sp.gov.br., ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2015
PROCESSO Nº 1.672/15

Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Tanque e construção da base da Guarda Civil Municipal, localizada à Praça Soldado Constitucionalista, s/nº, bairro do Tanque, Atibaia/SP. Entrega e abertura dos envelopes: às 14 horas do dia 14 de Janeiro de 2.016, na Sala de Licitações, à Rua São Vicente de Paula nº 17, Salas 03/04, Centro – Atibaia/SP. Para aquisição de cópias do edital os interessados deverão acessar site www.atibaia.sp.gov.br., ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2015
PROCESSO Nº 34.883/15

cujo o objeto é a contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para melhorias e reforma no Centro Esportivo Atibaia Jardim, localizado a Avenida Joviano Alvim, s/nº, Atibaia Jardim, Atibaia/SP. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09 horas do dia 15 de Janeiro de 2.016, na Sala de Licitações, à Rua São Vicente de Paula nº 17, Salas 03/04, Centro – Atibaia/SP. Para aquisição de cópias do edital os interessados deverão acessar site www.atibaia.sp.gov.br., ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Demais informações: Diretor do Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 17 de Dezembro 2.015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 27.524/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 261/2015

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mesa auxiliar odontológica – lista 03-A/2015, destinado ao uso dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO. Considerando a conduta adotada pela Pregoeira Municipal, no qual declarou DESERTA a presente licitação, conforme Ata constante às fls. 185 e 186 dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 16 dias do mês de dezembro de 2015. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 34.352/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2015

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de ambulâncias tipos A, B e D, destinadas ao uso em eventos da Secretaria de Esportes e Lazer, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 089/2015, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os itens indicados, ofertados pela empresa adjudicatária abaixo: - C.A.P SERVICOS MEDICOS LTDA., para os lotes 01 (R$ 93,00), 02 (R$ 87,00) e 03 (R$ 165,00); Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Esportes e Lazer, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 16 dias do mês de dezembro de 2015. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Poder Executivo

PROCESSO Nº 30.335/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2015

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis e materiais para comunicação, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura. LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO. Considerando a conduta adotada pela Pregoeira Municipal, no qual declarou DESERTA a presente licitação, conforme Ata constante às fls. 274 dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 16 dias do mês de dezembro de 2015. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 17 de dezembro de 2015.

Vanessa Torres
Pregoeira

PROCESSO Nº 13.328/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, destinados ao consumo na Divisão de Alimentação e Nutrição, da Secretaria da Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. DESPACHO. Vistos., ACOLHO, como razão de DECIDIR, o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos, constante dos autos e do sr. Pregoeiro, ANULO todos os atos em que o licitante DANIEL DELGADO RIPOSATI ME participou e convoco as licitantes remanescentes para nova fase de disputa de lances nos lotes 02, 04 e 05, no dia 28 de dezembro de 2015, às 09 horas, na R São Vicente de Paula, 17, Centro – Atibaia/SP. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 35.491/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/15

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículo tipo van, para transporte de passageiros, destinado ao atendimento da Secretaria Municipal da Saúde e ao atendimento do transporte escolar, dos alunos da rede municipal de ensino da Secretaria da Educação. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 101/15, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme descrito abaixo: ARQ SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI, para os lotes 01 (R$ 5.920,00), 02 (R$ 5.820,00), 03 (R$ 5.920,00) e 04 (R$ 5.800,00) perfazendo o valor total da proposta de R$ 1.398.240,00 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil, duzentos e quarenta reais); Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. Encaminhe-se ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de contratos, emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 15 dias do mês de dezembro de 2015. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 33.987/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/15

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar lista 10/2015, destinado ao uso nas unidades de saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 236/15, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária, conforme se descreve abaixo: MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP, para os lotes 01 (R$ 0,26), 02 (R$ 0,41) e 05 (R$ 0,76); EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME, para os lotes 03 (R$ 0,45) e 04 (R$ 0,56); BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, para os lotes 06 (R$ 0,48) e 08 (R$ 0,49); Os lotes 07 e 09 foram FRACASSADOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 15 dias do mês de dezembro de 2015. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 33.984/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 240/15

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao consumo dos alunos da rede municipal de ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 240/15, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária, conforme se descreve abaixo: BH FOODS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP, para os lotes 01 (R$ 14,50), 07 (R$ 17,95) e 08 (R$ 18,40); FENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, para os lotes 02 (R$ 16,80), 03 (R$ 16,80), 05 (R$ 13,90) e 09 (R$ 16,50); AIM COMERCIO & REPRESENTACOES LTDA, para o lote 11 (R$ 28,40); Os lotes 06 e 10 foram FRACASSADOS; O lote 04 foi DESERTO. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria de Educação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 15 dias do mês de dezembro de 2015. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 18 de dezembro de 2015.

Flavio Waldemar Brajon
Pregoeiro

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/15

PROCESSO N.º 14.046/15. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, transporte, armazenamento e descarte de lâmpadas, cadastramento georreferenciado, etiquetamento e inventário dos pontos existentes no Parque de Iluminação Pública do Município de Atibaia. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições e de acordo com a determinação do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Expediente n.º TC – 010782.989-15-6, comunica aos interessados a SUSPENSÃO do procedimento licitatório em referência.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 17 de dezembro de 2.015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE ANULAÇÃO DE ITENS

PROCESSO N.º 32.461/15
PREGÃO PRESENCIAL N° 082/15

Objeto: Aquisição de materiais elétricos, destinados ao uso da secretaria de infraestrutura, para manutenção de próprios municipais. DESPACHO. Vistos, ACOLHO, com razão de DECIDIR, o parecer retro do Departamento de Compras e Licitações e diante dos fatos apontados e com amparo no caput do art. 49, da Lei nº 8.666/93, ANULO o ato que adjudicou e homologou os itens 19, 20 e 22 à empresa Luminus Comercial Elétrica

Poder Executivo

Ltda EPP. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais.
Prefeitura da Estância de Atibaia, "Palácio Jerônimo de Camargo", aos 10 dias do mês de dezembro de 2.015. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal -

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 18 de dezembro de 2015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

TERMO DE PENALIDADE

PROCESSO N.º 37.872/12 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/13 - TERMO DE PENALIDADE - DESPACHO – Vistos. Trata-se de processo de contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de creche PAC2 Jardim das Palmeiras – Atibaia/SP. Face ao que consta dos autos a empresa MAPA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP., em decorrência do descumprimento das obrigações objeto do Termo de Contrato Administrativo nº 044/13, causou transtornos e prejuízos a esta Administração. Em consonância com parecer exarado pela Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania às fls. 3350/3354 dos autos e prestigiando os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplico-lhe as seguintes sanções: Suspensão temporária pelo período de 02 (dois) anos ao direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública de Atibaia, com fundamento no Artigo 87, inciso III da Lei 8.666/93, nos termos do item 20.1 do edital e da Cláusula 18ª do contrato administrativo n.º 044/13. Ficando-lhe assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, que terá início a partir da publicação desta, para as razões de recurso administrativo. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, 17 de dezembro de 2.015. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações., 18 de dezembro de 2.015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 28.720/13 – Pregão Presencial n° 090/13 – 11º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 107/13 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Guardian Systems Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda ME.– Objeto: Prorrogação de Prazo e supressão no importe de 5,56% – Valor: R$ 10.444,14 – Vigência: 3 meses – Assinatura: 17/11/15.

Processo nº 39.540/14 – Pregão Presencial n° 148/14 – 2º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 168/14 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Elo Impressões e Papelaria Ltda - ME – Objeto: Prorrogação de Prazo – Vigência: 24 dias – Assinatura: 07/12/15.

Processo nº 07.823/15 – Concorrência Pública nº 001/15 – Termo de Contrato Administrativo n.º 121/15 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Consitec Engenharia e Tecnologia Ltda – Objeto: Execução de serviços de instalação de paredes de alvenaria de gesso acartonado no Centro de Referência da Educação, conforme levantamento técnico in loco e condições estabelecidas nestas especificações técnicas – Valor: R$ 47.898,99 – Vigência: 60 dias – Assinatura: 09/12/15.

Processo nº 38.991/13 – Tomada de Preços nº 014/13 – Termo de Retificação e Ratificação ao Contrato Administrativo n.º 011/14 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Tranzum Planejamento e Consultoria de Trânsito S/S Ltda – Objeto: Retificação do nome da contratada – Assinatura: 10/12/15.

Secretaria de Administração, 18 de dezembro de 2015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

O Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Departamento e Compras e Licitações, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

Processo n.º 04.373/15
Pregão Eletrônico n.º 033/15

Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.° 158/15
Data de assinatura: 17 de Novembro de 2015.
Empresa: PLUSSPORT COMERCIAL EIRELI EPP
Objeto: Alteração de razão social.

Processo n.º 07.353/15
Pregão Eletrônico n.º 043/15

1º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.° 209/15
Data de assinatura: 17 de Dezembro de 2015.
Empresa: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.
Objeto: O presente Termo de Aditamento tem por objeto o Cancelamento do Lote n.º 01 da Ata de Registro de Preços n.° 209/1..

Secretaria de Administração, aos 18 dias do mês de dezembro de 2.015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATAS

O Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 31.788/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 204/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos – Lista 18/2015, destinados ao atendimento das Farmácias da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/12/2016).
Atibaia, 07 de Dezembro de 2.015.

Ata de Registro de Preços n.º 557/15
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 01
Unidade: CO
Consumo Estimado Anual: 340
Descrição: Cabergolina 0,5 mg comprimido.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 9,77
Valor Total: R$ 3.321,80

Ata de Registro de Preços n.º 558/15
Empresa: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Lote: 02
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 240
Descrição: Dexametasona 0,1% solução oftálmica estéril frasco 5ml.
Marca: Novartis
Valor Unitário: R$ 5,07
Valor Total: R$ 1.216,80

Lote: 05
Unidade: CAP
Consumo Estimado Anual: 1.800
Descrição: Pregabalina 150 mg cápsula.
Marca: Zodiac / Blanver
Valor Unitário: R$ 2,00
Valor Total: R$ 3.600,00

Lote: 06
Unidade: CAP
Consumo Estimado Anual: 1.800
Descrição: Pregabalina 75 mg cápsula.
Marca: Zodiac / Blanver
Valor Unitário: R$ 1,18
Valor Total: R$ 2.124,00

Ata de Registro de Preços n.º 559/15
Empresa: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

Poder Executivo

Lote: 03
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 720
Descrição: Metoclopramida 0,4% solução oral gotas frasco com 10ml – 4 mg/ml.
Marca: Mariol
Valor Unitário: R$ 1,00
Valor Total: R$ 720,00

Lote: 04
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 1.000
Descrição: Periciazina 4% solução oral frasco com 20 ml.
Marca: Sanofi
Valor Unitário: R$ 15,60
Valor Total: R$ 15.600,00

Lote: 07
Unidade: CO
Consumo Estimado Anual: 1.800
Descrição: Quetiapina, Fumarato 100 mg comprimido.
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 0,649
Valor Total: R$ 1.168,20

Lote: 08
Unidade: CO
Consumo Estimado Anual: 1.800
Descrição: Quetiapina, Fumarato 200 mg comprimido.
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 0,999
Valor Total: R$ 1.798,20

Lote: 09
Unidade: CO
Consumo Estimado Anual: 1.800
Descrição: Quetiapina, Fumarato 25 mg comprimido.
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 0,40
Valor Total: R$ 720,00

Ata de Registro de Preços n.º 560/15
Empresa: HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA – EPP.

Lote: 13
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 240
Descrição: Uréia fluida 10% - loção para hidratação intensa (frasco com aproximadamente 120 ml).
Marca: Helianto
Valor Unitário: R$ 21,50
Valor Total: R$ 5.160,00

Ata de Registro de Preços n.º 561/15
Empresa: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

Lote: 16
Unidade: CO
Consumo Estimado Anual: 300.000
Descrição: Verapamil 80mg comprimido.
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,055
Valor Total: R$ 16.500,00

Ata de Registro de Preços n.º 562/15
Empresa: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.

Lote: 17
Unidade: CO
Consumo Estimado Anual: 1.800
Descrição: Zuclopentixol, Dicloridrato de 25 mg – comprimidos – medicamento de referência: "Clopixol" - (port.344/98 lista c1).
Marca: Lundbeck
Valor Unitário: R$ 2,65
Valor Total: R$ 4.770,00

PROCESSO N.º 31.532/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 205/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cortinas instaladas, destinadas ao uso da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/12/2016).
Atibaia, 14 de Dezembro de 2.015.

Ata de Registro de Preços n.º 579/15
Empresa: MARCELLONI & MANHANI COMÉRCIO DE DECORAÇÕES LTDA – EPP.

Lote: 01
Unidade: M²
Consumo Estimado Anual: 10.000
Descrição: Cortina – cortinas de tecido linhão rústico pesado, 54% +- poliéster e 46% +- 0,5% algodão, estampa lisa, cor a definir, para janelas de medidas diversas. acabamento na parte inferior em barra dupla de 20 cm no mínimo, entreladas na parte superior, em no mínimo 10 cm, com ilhós que permitam a movimentação livre das cortinas pelo varão, distantes entre si no mínimo 13 cm lineares. com varões em tubo de aço revestido em PVC na cor marfim, com 32 mm de diâmetro no mínimo. com suportes alongados (mínimo de 10 cm) de madeira.
Valor Unitário: R$ 24,99
Valor Total: R$ 249.900,00

Secretaria de Administração, aos 18 dias do mês de Dezembro de 2015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

O Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Departamento e Compras e Licitações, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

Processo n.º 02.574/15
Pregão Eletrônico n.º 028/15

1º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.° 191/15
Data de assinatura: 18 de Dezembro de 2015.
Empresa: RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME
Objeto: O Presente Termo de Aditamento tem por objeto a alteração do Endereço da Referida Empresa, passando para Av. Robert Koch, n.º 1.553, Sala 02, Aragarca, Londrina/PR, CEP 86.037-010..

Processo n.º 28.511/15
Pregão Presencial nº 066/15

1º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.° 396/15
Data de assinatura: 18 de Dezembro de 2015.
Empresa: ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPI'S LTDA - EPP
Objeto: Alteração de razão social.

Secretaria de Administração, aos 18 dias do mês de dezembro de 2.015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 079/2015 – SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA.

Processo n°.: 34.218/2015
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Irmandade de Misericórdia de Atibaia.
CNPJ N°.: 44.510.485/0001-39
OBJETO: Repasse de recursos financeiros adicionais, visando complementar o objeto do Convênio nº 079/2015 – SAÚDE, que visa a operacionalização e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital e Maternidade São José e da UPA – Unidade de Pronto Atendimento Porte II 24 horas no Jardim Cerejeiras.
RECURSOS FINANCEIROS: R$340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 17/12/2015
VIGÊNCIA: 30/04/2016
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-74, Adina Hevia Vaca Gonzales da Silva, CPF nº 102.286.848-97.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 074/2015 – SADS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO.

PROCESSO n°.: 43.823/2014

Poder Executivo

CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho
CNPJ N°.: 86.790.268/0001-90
OBJETO: Repasse de recursos financeiros adicionais à Conveniada, para complemento às ações do Convênio nº 074/2015 – SADS, que visa executar o Programa de Escola de Qualificação Profissional, visando proporcionar aos cidadãos novas oportunidades de trabalho através de cursos de Capacitação Profissional para jovens e adultos, gerando assim o início ou retorno ao mercado de trabalho como também resgatando a autoestima, favorecendo uma melhor relação social através da inclusão.
RECURSOS FINANCEIROS: R$8.067,69 (oito mil, sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 17/12/2015.
VIGÊNCIA: 31/12/2015.
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-74, Roberto de Barros Carvalho, CPF nº 545.958.608-97.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE SUBVENÇÃO Nº.:01/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA.

Processo n°.: 45.455/2014
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Irmandade de Misericórdia de Atibaia.
CNPJ N°.: 44.510.485/0001-39
OBJETO: Repasse de recursos de subvenção adicionais, visando complementar o objeto do Termo de Subvenção nº 01/2015, para o desenvolvimento de ações e serviços destinados a assistência integral à saúde da comunidade.
RECURSOS FINANCEIROS: R$73.000,00 (setenta e três mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 17/12/2015
VIGÊNCIA: 31/12/2015
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF 304.202.308-74, Adina Hevia Vaca Gonzales da Silva, CPF nº 102.286.848-97.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 18/15, para eventual aquisição Cal Hidratada (Hidróxido de Cálcio), que se dará no dia 12/01/2016 às 09h. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 47,00 (quarenta e sete reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 17 de dezembro de 2015.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços n° 03/15, tendo por objeto a contratação de empresa para locação de sistema de informação (software) e prestação de serviços, abrangendo: implantação (instalação e customização), treinamento, manutenção e suporte em sua totalidade de Sistemas Integrados de: Administração Orçamentária e Financeira; Compras e Administração de Materiais; Administração de Patrimônio; e Controle de Frota e Pessoas.
A abertura dos envelopes dar-se-á no dia **21/01/2016 às 09h**. As empresas interessadas em participar da presente licitação e que não possuírem CRC emitido pela SAAE Atibaia deverão se cadastrar até o dia **18/01/2016**, devendo entregar os documentos relacionados no **ANEXO IV** do Edital. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitação" ou na sede da SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9h às 16h, mediante recolhimento de R$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 17 de dezembro de 2015.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

P O R T A R I A Nº 061/2015-DS
De 16 de Dezembro de 2015

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, bem como a Legislação Vigente:

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 069/2015-DA/RH;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor aproveitamento dos recursos humanos da empresa, bem como a adequação dos serviços da Gerência de Manutenção;

RESOLVE:

Artigo 1º – Transferir a empregada **TALITA DE SOUZA ALMEIDA**, lotada no Setor de Manutenção Elétrica, Gerência de Manutenção, Diretoria Técnica, para a Gerência de Manutenção, Diretoria Técnica.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de Dezembro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos dezesseis dias do mês de Dezembro de dois mil e quinze.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos dezesseis dias do mês de Dezembro de dois mil e quinze.

Lígia Helena Patrocínio e Franco
COORDENADORA DO CONTROLE ADMINISTRATIVO

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

RERRATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSABILIDADE
Dispensabilidade – Processo nº 08/2015

A partir do que consta dos autos do processo em epígrafe, e com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, a Superintendente desta Companhia CONSIDERA INEXIGÍVEL a licitação referente à aquisição de materiais hidráulicos para obras na travessia do Córrego do Onofre (nova ponte da Av. Prof. Dr. Flávio Pires de Camargo), no valor total de R$ 36.652,61 (trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos), RATIFICANDO o presente ato a favor da empresa SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA, e determinando a respectiva publicação, conforme o dispositivo no artigo 26, caput, da referida lei.

Poder Executivo

Atibaia, 17 de dezembro de 2015.

FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO
Superintendente

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSABILIDADE
Inexigibilidade – Processo nº 01/2015

A partir do que consta dos autos do processo em epígrafe, e com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, a Superintendente desta Companhia CONSIDERA INEXIGÍVEL a licitação referente à Aquisição de tubos para aplicação no sistema de abastecimento e distribuição de água nos bairros do Portão, Santa Helena e Planalto, no valor total de R$ 1.049.160,00 (hum milhão, quarenta e nove mil, cento e sessenta reais), RATIFICANDO o presente ato a favor da empresa SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA, e determinando a respectiva publicação, conforme o dispositivo no artigo 26, caput, da referida lei.

Atibaia, 17 de dezembro de 2015.

FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO
Superintendente

SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS

Conselho Municipal de Política Cultural de Atibaia – COMPOCAT
RESOLUÇÃO nº 01/2015-COMPOCAT

O Conselho Municipal de Política Cultural de Atibaia – COMPOCAT, nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 696 de 07 de novembro de 2014 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Política Cultural de Atibaia – COMPOCAT, e dá outras providências, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar Público o Calendário de Reuniões Ordinárias do COMPOCAT;

Art. 2º Fica determinado a seguinte data, horário e local: as Reuniões Ordinárias serão realizadas toda 1ª (primeira) segunda-feira de cada mês - às 19H00MIN, no Centro de Convenções e Eventos Victor Brecheret, contudo, fica definido que em janeiro de 2016, a reunião ordinária acontecerá dia 11 (segunda-feira), às 19H00MIN.

Art. 3º Ficam registradas as datas previstas para o ano de 2016, de acordo com o que segue abaixo:

11 DE JANEIRO DE 2016 (segunda-feira)
01 DE FEVEREIRO DE 2016 (segunda-feira)
07 DE MARÇO DE 2016 (segunda-feira)
04 DE ABRIL DE 2016 (segunda-feira)
02 DE MAIO DE 2016 (segunda-feira)
06 DE JUNHO DE 2016 (segunda-feira)
04 DE JULHO DE 2016 (segunda-feira)
01 DE AGOSTO DE 2016 (segunda-feira)
05 DE SETEMBRO DE 2016 (segunda-feira)
03 DE OUTUBRO DE 2016 (segunda-feira)
07 DE NOVEMBRO DE 2016 (segunda-feira)
05 DE DEZEMBRO DE 2016 (segunda-feira)

EDITAL DE MULTA

AUTUADA: IDEROL S.A. EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
COMPROMISSÁRIO: ANDRÉ LUÍS MUNINGRONI
Referente ao Processo: 35861/15
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1198

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1198 – MULTA - no valor de R$ 1.683,24 que correspondem a 600 UVRM's (seiscentas Unidades de Valor de Referência do Município), emitido em 15/12/15, pelo não atendimento ao notificado em AIAM nº 1190 - movimentação de terra sem alvará, no imóvel sito na Rua Liberdade, s/nº – lote 01/25 da quadra 32 – Jd. Imperial, o que constitui infração nos termos da Lei Complementar 714/15, artigo 32 §1º, artigo 47 e 48 cc. INF1A00 do Anexo 17. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. O efetivo pagamento da multa não desobriga o infrator de regularizar o empreendimento, portanto, fica concedido prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de documentação necessária para tal. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EDITAL DE MULTA E EMBARGO

AUTUADO: MARCOS BENEDITO SILVEIRA BUENO
Referente ao Processo: 6863/15
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1195

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1195 – MULTA - no valor de R$ 1.683,24 que correspondem a 600 UVRM's (seiscentas Unidades de Valor de Referência do Município), emitido em 03/12/15, pelo não atendimento ao notificado em AIAM nº 884 - movimentação de terra com fins de terraplenagem sem alvará, no imóvel sito na Rua das Goiabeiras, s/nº – ÁREA A1A - Guaxinduva, o que constitui infração nos termos da Lei Complementar 714/15, artigo 32 §1º, artigo 47 e 48 cc. INF1A00 do Anexo 17. Na mesma data foi emitido Termo de Embargo, portanto, não será permitido dar continuidade ao empreendimento sob nenhum título ou pretexto. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. O efetivo pagamento da multa não desobriga o infrator de regularizar o empreendimento, portanto, fica concedido prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de documentação necessária para tal. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

PORTARIA Nº 1.333/2015 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A Sra. **CLAUDIA PRISCILA BRAGONI MALMEGRIM**, portadora da cédula de identidade RG nº 29.030.559-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 250.462.208-22, nomeada, em comissão, pela Portaria nº 1.275/2015 – SRH, no emprego de Assessor III, na Secretaria de Esportes e Lazer.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 18 de dezembro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo

PORTARIA Nº 1.334/2015 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A Sra. **CLAUDETE DE MATTOS BASTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.593.454 e inscrita no CPF/MF sob o nº 713.545.308-53, nomeada, em comissão, pela Portaria nº 1.224/2015 – SRH, no emprego de Assessor III, na Secretaria Governo.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 18 de dezembro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.335/2015 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

O Sr. **JEAN PAULO TAVARES SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 42.164.354-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 344.780.128-06, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 763/2014 – SRH, no emprego de Assessor de Secretaria Municipal, na Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 18 de dezembro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.336/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição Interina

O Sr. **WALDIR BOTTURA**, portador da cédula de identidade RG nº 4.744.340 e inscrito no CPF/MF sob o nº 153.556.838-00, nomeado no emprego em comissão de Diretor do Departamento de Administração de Governo, **para cumular,** em comissão, o cargo de agente político de **Secretário de Governo**, na Secretaria de Governo, por motivo de licença médica do titular da pasta, no período de 16 de dezembro de 2015 a 23 de dezembro de 2015.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 18 de dezembro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.337/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição

O servidor municipal Sr. **ADALBERTO ROSA DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG nº 29.718.315-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 267.846.908-50, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Agente Administrativo I, **para ocupar**, em comissão, o emprego de **Assessor de Gestão e Controle,** na Secretaria de Turismo, por motivo de férias da titular, no período de 04 de janeiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2016.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 18 de dezembro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.338/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição

O servidor municipal Sr. **ARNALDO DE FREITAS**, portador da cédula de identidade RG nº 14.380.031-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.117.028-08, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Transportes, **para ocupar**, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Transportes Sanitário**, na Secretaria de Saúde, por motivo de férias do titular, no período de 11 de janeiro de 2016 a 25 de janeiro de 2016.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 18 de dezembro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.339/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

Considerando o disposto no Capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582/08 e suas alterações, resolve

CONCEDER

A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO, ao servidor municipal Sr. **ARTHUR FILIPE DE PAULA DOMINGUES BARBOSA**, portador da cédula de identidade RG nº 35.067.694-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 376.184.708-47, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Fiscalização, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para trato de assuntos particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 04 de janeiro de 2016.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 18 de dezembro 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.340/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das

Poder Executivo

atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição Interina

O servidor municipal Sr. **ARYOSWALDO BONINI JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 9.884.257 e inscrito no CPF/MF sob o nº 061.608.958-93, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Cirurgião Dentista, **para ocupar**, em comissão, o emprego de Diretor do Departamento Técnico de Saúde, na Secretaria de Saúde, por motivo de férias da titular, no período de 04 de janeiro de 2016 a 18 de janeiro de 2016.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 18 de dezembro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.341/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição Interina

A servidora municipal Sra. **CELINA JUNKO KAWAI**, portadora da cédula de identidade RG nº 17.989.405 e inscrita no CPF/MF sob o nº 104.581.418-01, designada no emprego em comissão de Chefe do Setor de Gestão de Contratos, para cumular, em comissão, o emprego de Gerente da Divisão de Gestão de Contratos, na Secretaria de Administração, por motivo de férias da titular, no período de 04 de janeiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2016.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 18 de dezembro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.342/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição Interina

O Sr. **FABRICIO AUDI GONÇALVES**, portador da cédula de identidade RG nº 18.975.487-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 068.444.048-24, nomeado no emprego em comissão de Assessor Especial IV, para cumular, em comissão, o cargo de agente político de Secretário de Saúde, na Secretaria de Saúde, por motivo de férias da titular da pasta, no período de 04 de janeiro de 2016 a 18 de janeiro de 2016.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 18 de dezembro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.343/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição Interina

O servidor municipal Sr. **JOÃO VICENTE DE OLIVEIRA PASSOS**, portador da cédula de identidade RG nº 33.730.107-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 318.239.508-41, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Construção e Manutenção, **para ocupar**, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Serviços Gerais**, na Secretaria de Administração, por motivo de férias do titular, no período de 04 de janeiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2016.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 18 de dezembro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.344/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição

A servidora municipal Sra. **LUCIANA CHRISTINA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 32.990.560-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 285.403.788-09, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, **para ocupar**, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Cadastro Fiscal Mobiliário**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, por motivo de férias do titular, no período de 04 de janeiro 2016 a 02 de fevereiro de 2016.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 18 de dezembro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.345/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição

A servidora municipal Sra. **LUCIANE DE FATIMA PINHEIRO ROCHA**, portadora da cédula de identidade RG nº 40.897.955-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 369.021.268-52, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, **para ocupar,** em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Vagas Ambulatoriais**, na Secretaria de Saúde, por motivo de férias da titular, no período de 04 de janeiro 2016 a 02 de fevereiro de 2016.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 18 de dezembro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.346/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea

Poder Executivo

"a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição Interina

A servidora municipal Sra. **TAYNARA FERRAZ ALVES SIQUEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 47.156.658-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 400.060.088-52, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Gestão, **para ocupar**, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Cadastro de Materiais**, na Secretaria de Administração, por motivo de férias da titular, no período de 04 de janeiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2016.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 18 de dezembro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.347/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição Interina***

O Sr**. ANDRE PICOLI AGATTE**, portador da cédula de identidade RG nº 21.808.847-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 164.035.378-06, nomeado no emprego em comissão de Coordenador Especial de Relações Institucionais, para cumular, em comissão, o cargo de agente político de Chefe de Gabinete, no Gabinete do Prefeito, por motivo de férias do titular da pasta, no período de 21 de dezembro de 2015 a 30 de dezembro de 2015.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"*****, aos 18 de dezembro de 2015.**

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.348/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição Interina***

O Sr. **JOÃO ALBERTO SIQUEIRA DONULA**, portador da cédula de identidade RG nº 17.990.870-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.008.958-90, nomeado no emprego em comissão de Diretor do Departamento de Compras e Licitações, **para cumular**, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário de Administração**, na Secretaria de Administração, por motivo de férias do titular da pasta, no período de 21 de dezembro de 2015 a 30 de dezembro de 2015.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"*****, aos 18 de dezembro de 2015.**

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

ATO Nº 2/2015

O Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Atibaia/SP, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do Art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),

RESOLVE

Designar, a título de substituição, a servidora **EDNA FERREIRA DA COSTA** para exercer a função de **Secretária da Junta de Serviço Militar**, por motivo de férias e folgas da titular Rafaela Cavalcanti Rodrigues Hernani, no período de 24 de dezembro de 2015 à 29 de janeiro de 2016.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 15 de dezembro de 2015.

-Saulo Pedroso de Souza-
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PRESIDENTE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

(Proc. Nº 700/2015)

D E C R E T O N° 7.820
de 17 de dezembro de 2015

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 852.550,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.244 de 04 de agosto de 2014, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito R$ 852.550,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS
2023 MANUTENÇÃO DA SADS
828 – 12.101.3.1.90.11.08.244.0015.2.023.02 .500000 ….....R$ 32.400,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2125 PAB CUSTEIO
521 – 24.400.3.1.90.11.10.301.0053.2.125.05. 300000 .....R$ 230.900,00

2126 AGENTE COMUNITÁRIO
524 – 24.400.3.1.90.11.10.301.0053.2.126.05. 300000 ….....R$ 68.000,00

2132 MANUTENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
829 – 24.400.3.1.90.11.10.302.0056.2.132.05. 300000 ….....R$ 521.250,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2033 CONVÊNIO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
148 – 12.201.3.3.90.39.08.243.0016.2.033.02 .500000 ….....R$ 32.400,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1073 PAB INVESTIMENTOS
540 – 24.400.4.4.90.52.10.301.0053.1.073.05. 300000 .....R$ 569,53

1074 PROGRAMA MELHORIA ACESSO QUALIDADE - PMAQ
530 – 24.400.4.4.90.52.10.301.0053.1.074.05. 300000 ….....R$ 2.132,25

2124 SAÚDE BUCAL
518 – 24.400.3.3.90.30.10.301.0053.2.124.05. 300000 ….....R$ 102.286,35
519 – 24.400.3.3.90.36.10.301.0053.2.124.05.

Poder Executivo

300000 ….....R$ 1.000,00
520 – 24.400.3.3.90.39.10.301.0053.2.124.05.
300000 ….....R$ 10.000,00

2126 AGENTE COMUNITÁRIO
525 – 24.400.3.3.90.30.10.301.0053.2.126.05.
300000 .....R$ 45.093,08
526 – 24.400.3.3.90.39.10.301.0053.2.126.05.
300000 .....R$ 12.023,64

2133 BRASIL SEM MISÉRIA
554 – 24.400.3.3.90.30.10.302.0056.2.133.05
.300000 ….....R$ 90.000,00
555 – 24.400.3.3.90.36.10.302.0056.2.133.05.
300000 .....R$ 2.033,10
556 – 24.400.3.3.90.39.10.302.0056.2.133.05.
300000 ….....R$ 159.620,54

2138 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPEC ODONTOLÓGICAS-CEO
566 – 24.400.3.3.90.30.10.302.0056.2.138.05.
300000 ….....R$ 357.692,53
567 – 24.400.3.3.90.36.10.302.0056.2.138.05.
300000 .....R$ 18.147,95
568 – 24.400.3.3.90.39.10.302.0056.2.138.05.
300000 .....R$ 19.551,03

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 17 de dezembro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Waldir Bottura -
SECRETÁRIO DE GOVERNO SUBSTITUTO

(Proc. Nº 700/2015)

D E C R E T O N° 7.821
de 17 de dezembro de 2015

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 2.070.400,00 (dois milhões, setenta mil e quatrocentos reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.244 de 04 de agosto de 2014, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 2.070.400,00 (dois milhões, setenta mil e quatrocentos reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO
100 COORDENADORIA ESPECIAL DE CIDADANIA
2007 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA ESPEC. DE CIDADANIA
21 – 11.100.3.1.90.11.14.422.0005.2.007.01.1
10000 .....R$ 45.000,00
22 – 11.100.3.1.90.13.14.422.0005.2.007.01.1
10000 ….....R$ 15.000,00

350 COORDENADORIA ESPECIAL DE EMPREGO E RENDA
2198 MANUTENÇÃO DA COORDENARIA ESPECIAL DE EMPREGO E RENDA
824 – 11.350.3.1.90.11.11.333.0079.2.198.01.
110000 ….....R$ 12.000,00

600 COORDENADORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
2019 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
73 – 11.600.3.1.90.11.04.122.0011.2.019.01.1
10000 ….....R$ 45.000,00
74 – 11.600.3.1.90.13.04.122.0011.2.019.01.1
10000 ….....R$ 8.000,00

900 COORDENADORIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL
2145 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL
109 – 11.900.3.1.90.11.06.182.0061.2.145.01.
110000 ….....R$ 14.000,00

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
102 SECRETARIA DE CULTURA
2062 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
257 – 16.102.3.1.90.11.13.392.0030.2.062.01.
110000 .....R$ 30.000,00
258 – 16.102.3.1.90.13.13.392.0030.2.062.01.
110000 .....R$ 8.000,00

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
100 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO
2071 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
297 – 18.100.3.1.90.11.12.361.0036.2.071.01.
220000 .....R$ 65.000,00

200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
305 – 18.200.3.1.90.11.12.361.0037.2.074.01.
220000 ….....R$ 325.000,00
307 – 18.200.3.1.90.94.12.361.0037.2.074.01.
220000 ….....R$ 83.400,00

2084 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
359 – 18.200.3.1.90.11.12.365.0038.2.084.01.
210000 .....R$ 930.000,00
360 – 18.200.3.1.90.13.12.365.0038.2.084.01.
210000 ….....R$ 110.000,00

2087 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA
386 – 18.200.3.1.90.11.12.367.0039.2.087.01.
220000 ….....R$ 45.000,00
387 – 18.200.3.1.90.13.12.367.0039.2.087.01.
220000 ….....R$ 10.000,00

20 SECRETARIA DE GOVERNO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS GOVERNO
2105 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO
458 – 20.101.3.1.90.11.04.122.0047.2.105.01.
110000 ….....R$ 3.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2119 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
503 – 24.400.3.1.90.13.10.301.0053.2.119.01.
300000 ….....R$ 230.000,00

26 SECRETARIA DE TURISMO
101 SECRETARIA E DEPENDENCIAS TURISMO
2146 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO
618 – 26.101.3.1.90.13.23.695.0062.2.146.01.
110000 ….....R$ 2.000,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE
2149 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
644 – 27.101.3.1.90.11.15.451.0064.2.149.01.
110000 ….....R$ 35.000,00

29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRANSITO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS TRANSPORTE E TRANSITO
2158 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES
691 – 29.101.3.1.90.11.26.782.0072.2.158.01.
110000 ….....R$ 40.000,00
692 – 29.101.3.1.90.13.26.782.0072.2.158.01.
110000 ….....R$ 5.000,00

31 SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
2205 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Poder Executivo

748 – 31.101.3.1.90.13.16.482.0083.2.205.01.110000 ….....R$ 10.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

10 GABINETE DO PREFEITO
010 SECRETARIA DO PREFEITO
2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PREFEITO
01 – 10.010.3.1.90.11.04.122.0002.2.004.01.1 10000 ….....R$ 30.000,00

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS
2023 MANUTENÇÃO DA SADS
118 – 12.101.3.1.90.11.08.244.0015.2.023.01.500000 ….....R$ 130.000,00

21 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS INFRAESTRUTURA
2107 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
465 – 21.101.3.1.90.11.15.451.0048.2.107.01.110000 ….....R$ 80.000,00

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
101 SECRETARIA E DEPENDENCIAS PLANEJAMENTO E FINANÇAS
2108 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
475 – 22.101.3.1.90.11.04.123.0049.2.108.01.110000 ….....R$ 130.000,00

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS RECURSOS HUMANOS
2115 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
490 – 23.101.3.1.90.94.04.128.0051.2.115.01.110000 ….....R$ 36.700,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2119 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
502 – 24.400.3.1.90.11.10.301.0053.2.119.01.300000 ….....R$ 230.000,00
504 – 24.400.3.1.90.94.10.301.0053.2.119.01.300000 ….....R$ 43.000,00

29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRANSITO
201 FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRANSITO
2159 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO
707 – 29.201.3.1.90.13.26.782.0074.2.159.01.400000 .....R$ 5.000,00

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
728 – 99.999.9.9.99.99.99.999.9999.9.999.01.110000 ….....R$ 1.385.700,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 17 de dezembro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
CHEFE DE GABINETE

- Cleber Centini Cassali -
SECRETÁRIA DE CULTURA E EVENTOS

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

- Jaime Santos -
SECRETÁRIO DE TURISMO

- Sérgio Orenstein Glória -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Ernesto Carlos da Costa -
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

- Walter Ramiro Carneiro Junior -
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Waldir Bottura -
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SUBSTITUTO

(Proc. Nº 700/2015)

D E C R E T O Nº 7.822
de 17 de dezembro de 2015

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 45.317,80 (quarenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais e oitenta centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.244 de 04 de agosto de 2014, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 45.317,80 (quarenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais e oitenta centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
1055 CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE CRECHE
380 – 18.200.4.4.90.51.12.365.0038.1.055.01.210000 ….....R$ 808,00

2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
309 – 18.200.3.3.90.30.12.361.0037.2.074.01.220000 ….....R$ 44.509,80

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2085 MERENDA ESCOLAR INFANTIL E CRECHE
374 – 18.200.3.3.90.30.12.365.0038.2.085.01.210000 .....R$ 45.317,80

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 17 de dezembro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Waldir Bottura -
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SUBSTITUTO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 19 de dezembro de 2015 - nº 1752 - Ano XIX www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos V.Sa. que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **01 a 15 de Dezembro** do exercício de **2015** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TITULO	VALOR
COTA PARTE-FPM	3.044.981,52
COTA PARTE-ITR	3.082,51
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	1.685,05
ICMS – UNIÃO	0,00
FEX-FINANCIAMENTO P/FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
1. CID-CIDE – CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00
FUNDEB.	2.910.610,27
FNS - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE -	0,00
PAB - PISO ATENÇÃO BÁSICA -	148.046,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA -	0,00
ANVISA-TAXA DE FISCALIZAÇÃO -	0,00
CENTRO DE ESPEC. ODONTOLÓGICAS - CEO -	19.800,00
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GRUPOS HD-AR -	1.107,00
PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS -	0,00
SAMU	51.625,00
UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO -	0,00
GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE -	0,00
FMS - FNS AIDS PAN	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	530.935,71
TRANSF. DIR. FNDE REF. AO PROG. DINH. DIRETO ESC.	0,00
PNAE – MERENDA ESCOLAR	0,00
PNATE – TRANSPORTE DE ALUNOS	0,00
BRALF – BRASIL ALFABETIZADO	0,00
PAC II EDUCAÇÃO -	0,00
PRÓ JÓVEM URBANO -	0,00
PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA -	0,00
PROT. SOCIAL BÁSICA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	2.835,00
IGD-BOLSA FAMÍLIA	8.319,62
PISO BÁSICO FIXO	0,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I -	0,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II	0,00
PRÓ-JOVEM -	0,00
PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE II-	0,00
F N D E EJA	0,00
F N D E – APOIO AS CRECHES -	0,00
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	0,00
BPC/MDS BENEFICIO PRESTAÇÃO CONTINUADA	40,00
I G D - SUAS	4112,97
SERVIÇOS DE GESTÃO M D S	490,00
SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	0,00
SANEAMENTO PARA TODOS	0,00
URB. REGUL. E INTEGR. DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	0,00
INFRA ESTRUTURA URBANA – UNIÃO	602.647,36
INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA	0,00
MINISTERIO DA JUSTIÇA – CONTROLE DE DROGAS	0,00
DRENAGEM URBANA -	0,00
PRÓ - TRANSPORTE	0,00
MINISTÉRIO DA CULTURA	0,00
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	0,00
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	0,00
CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO UNIÃO	0,00
TOTAL	**7.330.318,01**

Quaisquer esclarecimentos, quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia, 17 de Dezembro de 2015.

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
39.976/15	João Batista Aparecido Passos	Adelson Dorothoto
23.266/15	José Eduardo Pinto Souza	Alfredo Arruda Cesco
40.266/15	José Vitorio dos Santos	Alfredo Arruda Cesco
17.506/15	Mantra Participações e Investimentos LTDA	Antonio Sérgio Bernardi Verde Selva
35.092/15	Ivonildo de Jesus Santos	Carolina Crema DAllago
39.017/15	Clarice Arthur Malvasi	Celso Caetano Ferreira
15.548/15	Luis Carlos de Jesus Beraldo	Daniel Francisco de Matos
39.761/15	Daniel Veroneze	Daniel Veroneze
12.825/15	Monte Alto Adm. Imóveis Próprios e Construção Civil Ltda	Érica Viviane Messias de Mari
28.723/14	Fabricio Cesar Pereira Barbosa	Gabriela Roncoletta Nascimento Barbosa
39.721/15	Elizabeth Kazuko Ashikawa	Henrique Mesquita Mendes
22.333/15	Luiz Carlos Fratelli	João Gimenes de Oliveira
39.439/15	Maria Andréa Galante de Almeida	Juliana Sayuri Itabashi
42.575/14	F. J. Camboim de Lima Eireli	Karla Manfredi Pimentel
27.487/13	Ricardo Costa Gomes	Karla Manfredi Pimentel
38.860/15	Lindberg dos Anjos	Luis Carlos Magro
15.953/15	Ivete Lourenço Leano	Luis Henrique L. Hernandes
22.978/15	Elvira Feola	Marcos Francisco Basilio
39.640/15	Hideo Ando	Mário Roberto Raminelli
37.344/15	Fabiano Aparecido Doratiotto	Neidemar Rodrigues dos Santos
40.045/15	Carlos Roberto da Silva	Nelson Eduardo Giusti
40.053/15	Carlos Roberto da Silva	Nelson Eduardo Giusti
40.056/15	Carlos Roberto da Silva	Nelson Eduardo Giusti
39.066/15	M2F – Incorporação e Locação de Imóveis LTDA	Sérgio Attili
09.446/14	Alessandra Gabriel Braga da Silva	Simone Forte Ruiz
34.551/15	Bruno Auricchio	Vinicius Ferreira da Silva

Av. Santana, 133 - Estância Lynce - (11) 4414-5400
Consulta ao Comunicado www.atibaia.sp.gov.br/suma

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Divisão, no período de **10 a 14 de dezembro de 2015**, nos termos da Deliberação CONSEMA Normativa nº01/2014.

Processo	Autorização nº	Interessado	Assunto
38236/2015	270/2015	Willian Henrique do Prado da Silva	Remoção de árvore exótica isolada
31598/2015	271/2015	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
34055/2015	272/2015	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore exótica
11975/2015	273/2015	Condomínio Portal dos Gamez	Remoção de árvores nativas e isoladas
40626/2015	274/2015	Instituição Educacional Atibaiense	Remoção de árvore nativa e isolada
363/2015	275/2015	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore nativa
363/2015	276/2015	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore nativa

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 19 de dezembro de 2015 - nº 1752 - Ano XIX www.atibaia.sp.gov.br

Poder Legislativo

PORTARIA N° 064/2015
De 15 de dezembro de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador Almir Bueno do Prado usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea "a" combinado com o artigo 32, inciso II, Alínea ''a" do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Nomeia o Sr. **ADILSON CHAVES QUARESMA** ao emprego em comissão de Assessor Parlamentar com vencimentos mensais de R$ 4.105,00 a partir de 01 de janeiro de 2016, revogando-se a Portaria sob nº 037/15.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 15 de dezembro de 2015.

Publique-se
Arquive-se

Almir Bueno do Prado
Presidente

Ciente e de acordo:
ADILSON CHAVES QUARESMA

PORTARIA N° 065/2015
De 15 de dezembro de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador Almir Bueno do Prado usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea "a" da Resolução n° 02/2012, Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, **EXONERA** à pedido a Sra. Katia Regina Bizzari Nogarè do emprego em Comissão de Assessor da Presidência, a partir de 30 de dezembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 15 dias de dezembro de 2015

Almir Bueno do Prado
Presidente

Ciente e de acordo:
Katia Regina Bizzari Nogarè

PORTARIA N° 066/2015
De 15 de dezembro de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador Almir Bueno do Prado usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea "a" da Resolução n° 02/2012, Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, **EXONERA** à pedido a Sra. Thaís Ferreira da Paz do emprego em Comissão de Assessor Parlamentar, a partir de 30 de dezembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 15 dias de dezembro de 2015

Almir Bueno do Prado
Presidente

Ciente e de acordo:
Thaís Ferreira da Paz

PORTARIA N° 067/2015
De 15 de dezembro de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador Almir Bueno do Prado usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea "a" da Resolução n° 02/2012, Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, **EXONERA** à pedido a Sra. Simone Noguera Cesar do emprego em Comissão de Diretora do Departamento de Comunicação, a partir de 30 de dezembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 15 dias de dezembro de 2015

Almir Bueno do Prado
Presidente

Ciente e de acordo:
Simone Noguera Cesar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2015
De 17 de dezembro de 2.015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR ALMIR BUENO DO PRADO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A:

Artigo 1º – Fica estabelecido horário especial de expediente nas repartições da Câmara Municipal da Estância de Atibaia nos dias:

24/12/2015 (quinta-feira) não haverá expediente.
31/12/2015 (quinta-feira) não haverá expediente.

Parágrafo Único: A Câmara Municipal voltará ao seu normal funcionamento no dia 04 de janeiro de 2016.

Artigo 3º – O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 17 dias de Dezembro de 2.015.

Publique-se
Arquive-se

ALMIR BUENO DO PRADO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2015
- De 15 de dezembro de 2015 -

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR ALMIR BUENO DO PRADO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A partir do dia 16 de dezembro de 2015 a Câmara Municipal da Estância de Atibaia entrará em RECESSO nos moldes do artigo 17 da Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: A Câmara Municipal voltará ao seu normal funcionamento no dia 01 de fevereiro de 2016.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 15 de dezembro de 2015.

ALMIR BUENO DO PRADO
PRESIDENTE

Publicado e arquivado na Divisão Administrativa, em data supra

Maria Teresa Nogueira Steinmann Silva
Chefe da Divisão Administrativa

Poder Legislativo

D E S P A C H O

De acordo com o art. 303 do Regimento Interno desta Casa, encaminho para publicação no Imprensa Oficial os Processos das Contas da Prefeitura da Estância de Atibaia, do exercício de 2012, processos: Tcs. 1854/026/12, que acompanha os Tcs. 4472/026/13, 39164/026/12, 42867/026/12, 44153/026/12, 25027/026/13. Será analizado e votado o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que negou provimento ao pedido de reexame sobre as contas da Prefeitura da Estância de Atibaia do Exercício de 2012 contrária a aprovação, TENDO EM VISTA A INSUFICIENTE APLICAÇÃO DE RECURSOS NO ENSINO (24,15%). Após a publicação, remeto à Comissão de Finanças e Orçamento que terá o prazo de 30 dias para emitir parecer. À Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores. Informo que a complementação do parecer encontra-se à disposição na Secretaria do Legislativo.

Atibaia, 14 de dezembro de 2015

ALMIR BUENO DO PRADO
Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO
Extrato de Contrato

Contratado: PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA; Processo nº 180/2015; Contrato nº 023/2015 Objeto: TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE LOCAÇÃO SOFTWARE DE RECURSOS HUMANOS E CONTABILIDADE Dotação: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Data da Assinatura da rescisão de contrato : 17 de dezembro 2015

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

ALMIR BUENO DO PRADO
Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO
Extrato de Contrato

Contratado: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA Natureza da Licitação: Processo Licitatório nº. 200/2015; Pregão Presencial nº 007/2015 Contrato n º: 33/2015, Objeto: Prestação de Serviço para fornecimento de " Cartão Cesta de Natal" em cartões eletrônicos ou similar para servidores da Câmara Municipal Valor do Contrato: R$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais); Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual inicia-se -á na data da assinatura, até 31 de dezembro de 2015; Dotação: 3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA; Data da Assinatura do contrato : 08 de dezembro 2015

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

ALMIR BUENO DO PRADO
Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO
Extrato de Contrato

Contratado: PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA; Processo nº 195/2013; Convite nº 13/2013; Contrato nº 26/2015 Objeto: TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE LOCAÇÃO SOFTWARE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO Dotação: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Data da Assinatura do contrato: 17 de dezembro de 2015

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

ALMIR BUENO DO PRADO
Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO,

ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO
Extrato de Contrato

Contratado: PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA; Processo nº 171/2015; Pregão Presencial nº 006/2015 Contrato nº 034 /2015 Objeto: Contratação de Prestação de Serviços para fornecimento de licença de uso de software por prazo determinado (locação) de sistema informatizado de contabilidade pública, recursos humanos e patrimônio Valor do Contrato: R$ 17.250,00 (dezessete mil, duzentos e cinquenta reais); Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual iniciar-se-á a partir da assinatura do contrato, vigendo pelo prazo de 12 meses ; Dotação: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Data da Assinatura do contrato: 18 de dezembro de 2015

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

ALMIR BUENO DO PRADO
Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO
Extrato Prorrogação de Contrato

Contratado ; VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA; Natureza da Licitação: Processo Licitatório nº. 187/2014 ; CONCORRENCIA nº 001/2014 Contrato nº:032/2015, Objeto: TERMO DE RENOVAÇÃO/ PRORROGAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO MENSAL, EM CARTÃO MAGNÉTICO DE VALE ALIMENTAÇÃO PARA OS FUNCIONÁRIOS DESTA EDILIDADE ,Valor do contrato: R$ 680.926,18 (seiscentos e oitenta mil, novecentos e vinte e seis reais e dezoito centavos); Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual é de 12 meses, inicia-se -á na data da assinatura, até 06 de dezembro de 2016 ; Dotação: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA- Vale Alimentação ; Data da Assinatura do contrato : 07 de dezembro 2015

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

ALMIR BUENO DO PRADO
Presidente

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 19 de dezembro de 2015 - nº 1752 - Ano XIX www.atibaia.sp.gov.br

Poder Legislativo

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

Relação de Cargos e Empregos do Poder Legislativo Referente a Dezembro de 2015

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 19 art. 39 parágrafo 6º e Resolução nº 9/98 (Instrução nº 2) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, divulga a relação dos cargos e empregos, bem como o subsídio dos vereadores, conforme segue:

Seq.	Cargo / Emprego	Menor Remuneração	Maior Remuneração
1	Advogado	6.893,00	8.548,00
2	Agente de Apoio Administrativo	1.971,00	2.445,00
3	Agente de Manutenção	3.081,00	7.662,00
4	Agente Patrimonial	2.355,00	6.117,00
5	Analista em Comunicação	5.385,00	6.678,00
6	Assessor da Presidência	4.493,00	4.493,00
7	Assessor Parlamentar	4.105,00	4.762,00
8	Assessor Político Parlamentar	3.700,00	3.996,00
9	Assistente de Apoio Administrativo	2.824,00	4.802,00
10	Chefe da Div. Administrativa	8.458,00	21.711,00
11	Chefe da Div. de Assuntos Legislativos	8.458,00	21.933,19
12	Chefe da Div. De Informática	7.308,00	15.264,00
13	Chefe da Div. de Recursos Humanos	7.308,00	15.264,00
14	Chefe de Gabinete	6.456,00	6.456,00
15	Chefe de Serv. Financ. Orçam. Cont. e Patrimônio	8.881,00	18.552,00
16	Copeira	2.034,00	3.490,00
17	Diretor de Planejamento Institucional	8.019,00	8.019,00
18	Diretor do Dep. de Comunicação	8.019,00	8.019,00
19	Faxineira	1.446,00	1.794,00
20	Motorista	2.641,00	6.958,00
21	Oficial Administrativo	4.055,00	5.029,00
22	Oficial em Tecnologia da Informação	3.679,00	4.562,00
23	Oficial Legislativo	4.695,00	11.167,00
24	Recepcionista	3.113,00	4.360,00
25	Técnico em Contabilidade	4.413,00	9.219,00
26	Telefonista	2.395,00	5.004,00
27	Tesoureiro Chefe	6.959,00	9.744,00
28	Vereador	6.501,09	6.501,09

Almir Bueno do Prado

Presidente